



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 316/2022/SETUR-CAF

A Sua Excelência,
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG
NESTA

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendimento ao Ofício nº 220/2022/SEPOG-GPG ID (0023667521) que solicita informações para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023.

Considerando que a LDO estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, esta Superintendência Estadual de Turismo vem respeitosamente através deste manifestar sobre o preenchimento das informações, conforme demonstrado abaixo e Planilha ID (0024285450).

| Demonstrativos | Breve explanação | Fundamentação Legal |
|---|---|---|
| 1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências | Esse demonstrativo tem o objetivo de estimar possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o equilíbrio fiscal e quais providências que serão tomadas caso esse risco se realize. Nesse exercício iremos nos auxiliar das classificações quanto a potencialidade de o evento ocorrer: Provável, Possível e Remota. Além do mais, pedimos que se atente ao conceito de risco, as despesas que podem ser planejadas e incluídas no orçamento anual não devem estar listada neste anexo. Exemplo: realização de concurso público, Licença Prêmio em Pecúnia, Greves. Por outro lado, demandas judiciais que estão em processo de reconhecimento, frustração de arrecadação entre outros passivos contingentes devem ser informados nesse campo. Lembrando que precatórios não é risco, já é um obrigação perante o Estado. | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| 2 Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias) | Informar a estimativa de receita, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 atualizada, contendo: fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia de cálculo utilizada para estimar a receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme art. 12 da LRF. Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver. Link PT 163: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conunta-stn/sof/me-n-103-de-5-de-outubro-de-2021-351613861 | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| 3 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) | O objetivo desse demonstrativo é tomar publico às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevenendo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa. Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC. Informar as novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2023, bem como as variações (aumento ou redução) daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2022 e será manda no mesmo valor para 2023, ela não deve ser informada. Devendo ser especificado o objeto da despesa (concurso público, concessão de aumentos...) As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para 2023 devem ser informadas separadamente das demais. | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| 4 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos | Informar as receitas realizadas por meio da alienação de ativos , discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras , do exercício de 2021. Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores. A aplicação deve ser segregada em: - despesa de capital (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - despesas correntes dos regimes de previdência (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores). | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| | Informar os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc) | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica) | Informar os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| | | Informar a previsão da renúncia para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 | |
| | | Informar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF. | |
| | | Indicar as medidas para compensação das renúncias de receita. É necessário que o valor da compensação, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva. | |
| 6 | Estimativa de Despesas | Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira | A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4o , § 2o , inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF. |

Informamos que na folha de pagamento, foram realizados os estudos para progressões, promoções aumento de teto/piso salariais, entre outras características da folha de pagamento da unidade, conforme solicitado.

1 - FOLHA DE PAGAMENTO

| Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|
| Item | Discriminação | Valores | Elemento de despesa |
| 01 | Auxílio - Alimentação | R\$ 8.388,00 | 33.90.46 |
| 02 | Auxílio - Transporte | R\$ 83.820,00 | 33.90.49 |
| 03 | Indenizações e Restituições | R\$ 60.940,00 | 33.90.93 |
| | Total da Ação | R\$ 153.148,00 | |
| Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | | |
| Item | Discriminação | Valores | Elemento de despesa |
| 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.374.122,40 | 31.90.11 |
| 02 | Obrigações Patronais | R\$ 207.900,00 | 31.90.13 |
| | Total da Ação | R\$ 1.582.022,40 | |

2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | 2023 | METODOLOGIA DE CÁLCULO |
|----------------------|---------------------|------------------|------|------------------------|
| 110004 | 33.90.30 | 100 | 2023 | 26.840,00 |
| 110004 | 33.90.39 | 100 | 2023 | 212.578,30 |
| 110004 | 33.90.37 | 100 | 2023 | 260.000,00 |
| 110004 | 33.90.40 | 100 | 2023 | 3.000,00 |
| 110004 | 33.90.33 | 100 | 2023 | 55.000,00 |
| 110004 | 33.90.14 | 100 | 2023 | 160.000,00 |
| 110004 | 44.90.52 | 100 | 2023 | 25.000,00 |

3- INVESTIMENTO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | 2023 | METODOLOGIA DE CÁLCULO |
|----------------------|---------------------|------------------|------|------------------------|
| 110004 | 44.90.51 | 1100 | 2023 | 150.000,00 |
| 110004 | 44.90.52 | 100 | 2023 | 600.000,00 |

4 - ESTIMATIVA DE RECEITA

Informamos que a Unidade Gestora 110004 - Superintendência Estadual de Turismo não é Órgão arrecadador de receitas, sendo sua manutenção custeada através de repasse da conta única do Governo do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, estando a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - Setur

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora Setorial - Setur

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - Setur



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS**, **Coordenador(a)**, em 24/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO, Contador(a)**, em 24/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 03/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024246008** e o código CRC **F812B4C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.042691/2022-35

SEI nº 0024246008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 834/2022/SEPOG-GPG

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

GILVAN PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Nesta,

Assunto: **Solicita correção e justificativa na Estimativa de Despesa da PLDO 2023.**

Senhor Superintendente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o Ofício nº 316/2022/SETUR-CAF (0024246008) e a Planilha SETUR (0024285450), temos a informa o seguinte:

1. Observamos que na Estimativa de Despesa, foi informado no grupo de despesas correntes a natureza de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
2. Ainda na Estimativa de Despesa, na parte da metodologia de cálculo, não consta a informação de que modo alcançou aquele determinado valor informado.

Desta forma, após realizada a análise, solicitamos a Vossa Senhoria as correções dos itens 1. e 2., conforme apurados nos apontamentos acima, bem como, a justificativa quanto ao aumento do montante no grupo de despesas de capital (investimento), visto que os valores informados na despesa de capital, é acima do que consta na LOA fixada para o ano de 2022.

Atenciosamente,

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE, Coordenador(a)**, em 08/03/2022, às 12:55, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024455254** e o código CRC **A41BA611**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.042691/2022-35

SEI nº 0024455254

Ofício nº 362/2022/SETUR-CAF

A Sua Excelência,
JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG
NESTA

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendimento ao Ofício nº 834/2022/SEPOG-GPG ID (0024455254) **correções dos itens 1. e 2.** para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023.

Considerando que a LDO estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, esta Superintendência Estadual de Turismo vem respeitosamente através deste informar sobre as correções realizadas, conforme demonstrado abaixo e Planilha ID (0024508322).

| Demonstrativos | Breve explanação | Fundamentação Legal |
|---|--|---|
| 1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências | Esse demonstrativo tem o objetivo de estimar possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o equilíbrio fiscal e quais providências que serão tomadas caso esse risco se realize. Nesse exercício iremos nos auxiliar das classificações quanto a potencialidade de o evento ocorrer: Provável, Possível e Remota. Além do mais, pedimos que se atentem ao conceito de risco, as despesas que podem ser planejadas e incluídas no orçamento anual não devem estar listada neste anexo. Exemplo: realização de concurso público, Licença Prêmio em Pecúnia, Greves. Por outro lado, demandas judiciais que estão em processo de reconhecimento, frustração de arrecadação entre outros passivos contingentes devem ser informados nesse campo. Lembrando que precatórios não é risco, já é um obrigação perante o Estado. | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| 2 Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias) | Informar a estimativa de receita, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 atualizada, contendo: fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia de cálculo utilizada para estimar a receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme art. 12 da LRF. Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver. Link PT 163: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conunta-stn/sof/me-n-103-de-5-de-outubro-de-2021-351613861 | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| 3 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) | O objetivo desse demonstrativo é tomar publico às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevenendo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa. Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC. | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| 4 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos | Informar as receitas realizadas por meio da alienação de ativos , discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras , do exercício de 2021. | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| | Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores. A aplicação deve ser segregada em: - despesa de capital (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - despesas correntes dos regimes de previdência (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores). | |
| | Informar os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc) | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica) | Informar os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos | Não se aplica para esta Unidade 110004 |
| | | Informar a previsão da renúncia para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 | |
| | | Informar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF. | |
| | | Indicar as medidas para compensação das renúncias de receita. É necessário que o valor da compensação, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva. | |
| 6 | Estimativa de Despesas | Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira | A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF. |

Informamos que na folha de pagamento, foram realizados os estudos para progressões, promoções aumento de teto/piso salariais, entre outras características da folha de pagamento da unidade, conforme solicitado.

1 - FOLHA DE PAGAMENTO

| Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|
| Item | Discriminação | Valores | Elemento de despesa |
| 01 | Auxílio - Alimentação | R\$ 8.388,00 | 33.90.46 |
| 02 | Auxílio - Transporte | R\$ 83.820,00 | 33.90.49 |
| 03 | Indenizações e Restituições | R\$ 60.940,00 | 33.90.93 |
| | Total da Ação | R\$ 153.148,00 | |
| Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | | |
| Item | Discriminação | Valores | Elemento de despesa |
| 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.374.122,40 | 31.90.11 |
| 02 | Obrigações Patronais | R\$ 207.900,00 | 31.90.13 |
| | Total da Ação | R\$ 1.582.022,40 | |

2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | 2023 | METODOLOGIA DE CÁLCULO |
|----------------------|---------------------|------------------|------------|--|
| 110004 | 33.90.30 | 100 | 26.840,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.39 | 100 | 212.578,30 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.37 | 100 | 260.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.40 | 100 | 3.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.33 | 100 | 55.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.14 | 100 | 160.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |

3- INVESTIMENTO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | 2023 | METODOLOGIA DE CÁLCULO |
|----------------------|---------------------|------------------|------------|--|
| 110004 | 44.90.51 | 1100 | 150.000,00 | Considerando a necessidade de recurso de contrapartida para reforma do Museu Memorial Rondon, foi solicitado recurso no valor de R\$ 150.000,00 para contrapartida referente ao projeto que embocará na execução das obras do espaço do Memorial Rondon. O recurso foi solicitado através do Ofício ID (0024283730) porém, caso esta Superintendência não consiga executar os procedimentos licitatórios no exercício vigente será necessário o recurso para o exercício de 2023 visando atender as demandas desta Superintendência. |
| 110004 | 44.90.52 | 100 | 625.000,00 | Considerando que esta Superintendência Estadual de Turismo não possui veículo próprio para realização de suas ações e demandas que são projetadas para os municípios de todo Estado, utilizando em suas viagens os veículos disponíveis na frota única, e 90% das solicitações de viagens com veículos da frota não são atendidas, sendo necessário a solicitação de empréstimos em outras Secretarias do Estado, sendo assim, haverá a necessidade de orçamento no valor de R\$ 600.000,00 para aquisições de 02 veículos tipo caminhonete. E o valor de R\$ 25.000,00 será utilizado em compras de equipamentos de informática para esta, visando atender as necessidades administrativa desta Superintendência. |

4 - ESTIMATIVA DE RECEITA

Informamos que a Unidade Gestora 110004 - Superintendência Estadual de Turismo não é Órgão arrecadador de receitas, sendo sua manutenção custeada através de repasse da conta única do Governo do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, estando a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Superintendente Estadual de Turismo - INTERINO - Matrícula 300156067

Portaria nº 38 de 07 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS**, **Superintendente**, em 09/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024470250** e o código CRC **1ABF10E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.042691/2022-35

SEI nº 0024470250

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Assistências Diversas | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Discrepância de Projeções: | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2023 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

| <u>RECEITAS REALIZADAS</u> | 2021 | 2020 | 2019 |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | |
| <u>DESPESAS EXECUTADAS</u> | 2021 | 2020 | 2019 |
| | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | | |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| <u>SALDO FINANCEIRO</u> | 2021 | 2020 | 2019 |
| | (g) = ((Ia - II d) + III h) | (h) = ((Ib - II e) + III i) | (i) = (Ic - II f) |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------------|---------------|--|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA DE DESPESA
ANO DE 2023

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | 2023 | METODOLOGIA DE CÁLCULO |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|-------|------------------------|
| DESPESAS DE PESSOAL | | | | |
| 110004 | 33.90.46 | 100 | 2023 | 8.388,00 |
| 110004 | 33.90.49 | 100 | 2023 | 83.820,00 |
| 110004 | 33.90.93 | 100 | 2023 | 60.940,00 |
| 110004 | 31.90.11 | 100 | 2023 | 1.374.122,40 |
| 110004 | 31.90.13 | 100 | 2023 | 207.900,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | |
| | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 110004 | 33.90.30 | 100 | 2023 | 26.840,00 |
| 110004 | 33.90.39 | 100 | 2023 | 212.578,30 |
| 110004 | 33.90.37 | 100 | 2023 | 260.000,00 |
| 110004 | 33.90.40 | 100 | 2023 | 3.000,00 |
| 110004 | 33.90.33 | 100 | 2023 | 55.000,00 |
| 110004 | 33.90.14 | 100 | 2023 | 160.000,00 |
| 110004 | 44.90.52 | 100 | 2023 | 25.000,00 |
| INVESTIMENTO | | | | |
| 110004 | 44.90.51 | 1100 | 2023 | 150.000,00 |
| 110004 | 44.90.52 | 100 | 2023 | 600.000,00 |
| INVERSÃO FINANCEIRA | | | | |
| xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx |

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:
<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>

ADENDO PLANILHAS DA LDO - SETUR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Assistências Diversas | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |
| | | | |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Discrepância de Projeções: | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | Não existe | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESTIMATIVA DE RECEITA

ANO DE 2023

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE RECEITA | FONTE DE RECURSO | 2023 | 2024 | 2025 | METODOLOGIA DE CÁLCULO |
|----------------------|---------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|
| 110004 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

*Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2023 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

| <u>RECEITAS REALIZADAS</u> | 2021 | 2020 | 2019 |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | |
| <u>DESPESAS EXECUTADAS</u> | 2021 | 2020 | 2019 |
| | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | | |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| <u>SALDO FINANCEIRO</u> | 2021 | 2020 | 2019 |
| | (g) = ((Ia - II d) + III h) | (h) = ((Ib - II e) + III i) | (i) = (Ic - II f) |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------------|---------------|--|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2023 | 2024 | 2025 | |
| Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA DE DESPESA
ANO DE 2023

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | 2023 | METODOLOGIA DE CÁLCULO |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|--------------|---|
| DESPESAS DE PESSOAL | | | | |
| 110004 | 33.90.46 | 100 | 8.388,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos. |
| 110004 | 33.90.49 | 100 | 83.820,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos. |
| 110004 | 33.90.93 | 100 | 60.940,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos. |
| 110004 | 31.90.11 | 100 | 1.374.122,40 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos. |
| 110004 | 31.90.13 | 100 | 207.900,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos. |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | |
| | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 110004 | 33.90.30 | 100 | 26.840,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.39 | 100 | 212.578,30 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.37 | 100 | 260.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.40 | 100 | 3.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.33 | 100 | 55.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| 110004 | 33.90.14 | 100 | 160.000,00 | Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade. |
| INVESTIMENTO | | | | |
| 110004 | 44.90.51 | 1100 | 150.000,00 | Considerando a necessidade de recurso de contrapartida para reforma do Museu Memorial Rondon, foi solicitado recurso no valor de R\$ 150.000,00 para contrapartida referente ao projeto que embocará na execução das obras do espaço do Memorial Rondon. O recurso foi solicitado através do Ofício ID (0024283730) porém, caso esta Superintendência não consiga executar os procedimentos licitatórios no exercício vigente será necessário o recurso para o exercício de 2023 visando atender as demandas desta Superintendência. |
| 110004 | 44.90.52 | 100 | 625.000,00 | Considerando que esta Superintendência Estadual de Turismo não possui veículo próprio para realização de suas ações e demandas que são projetadas para os municípios de todo Estado, utilizando em suas viagens os veículos disponíveis na frota única, e 90% das solicitações de viagens com veículos da fota não são atendidas, sendo necessário a solicitação de empréstimos em outras Secretarias do Estado, sendo assim, haverá a necessidade de orçamento no valor de R\$ 600.000,00 para aquisições de 02 veículos tipo caminhonete. E o valor de R\$ 25.000,00 será utilizado em compras de equipamentos de informática, visando atender as necessidades administrativa desta Superintendência. |
| INVERSÃO FINANCEIRA | | | | |
| xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx |

*Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:
<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>